



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 637/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE AO
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO RENAN MACEDO**, concursado no cargo de Apoio Adm.-Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença paternidade no período de 25.11.2022 a 29.11.2022, conforme o Art. 104 seção IV, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25.11.2022.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**